

PORTARIA DO LEGISLATIVO Nº 048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CLENIR FÁTIMA GELAIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Funda - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Pública Municipal **ALICE KLAHN MALMANN**, Assessor Jurídico, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data conforme laudo médico apresentado.

II – As despesas decorrentes da presente licença serão custeados pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2014.

Ver^a. Clenir Fátima Gelain

Presidente Da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra